



ESTADO DO TOCANTINS
DEFENSORIA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 001,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017**

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 23, XV, da Resolução-CSDP nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder as férias legais da Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins **ESTELLAMARIS POSTAL**, matrícula nº 90002903-0, relativas ao exercício 2014/1, no período de **01/03/2017 a 30/03/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

MURILO DA COSTA MACHADO
Presidente do Conselho Superior